



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 312/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

RESOLVE

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **MAGDALENA FIORENTINI FIORESI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 12/02/2007, para o cargo de **Educador Infantil, Nível B-1, passando para o Nível C-1**, com início em 1º de Outubro de 2017, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1725/2017, de 31/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças